



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

ORGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA – PROCESSO Nº 01/2019

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2019.

REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ATUALIZAÇÕES

OBJETO: Constitui objeto deste Convite a contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária.



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

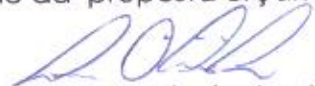
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2019.

Ao Gabinete da Presidência

Solicito de Vossa Excelência, autorização para o setor competente providenciar a abertura de Licitação pela modalidade Convite, para contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audep, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária.


Laion de Oliveira Leal
Diretor Geral





Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2019.

Tendo em vista o encerramento do contrato do contador previsto para 15 de janeiro de 2019, e ante a urgência e necessidade da contratação de profissional habilitado para a função, e constatado que existe disponibilidade de recursos orçamentários na Câmara Municipal, autorizo que se processe os bloqueios de reserva de dotação orçamentária para a abertura de Licitação pela modalidade Convite, para contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária.


CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor nos termos do artigo 51, parágrafo 1º da lei federal Nº 8.666/93 e das outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus c/c o regimento interno, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Em face da exiguidade de pessoal efetivo disponível, fica designado o **servidor LAION DE OLIVEIRA LEAL**, portador da cédula de identidade RG Nº 40.559.815-4 e do CPF nº 369.127.548-64, cargo Diretor Geral para atuar em substituição a Comissão Permanente de Licitação, funcionando em todas as licitações na modalidade convite na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

Parágrafo único: A presente nomeação é feita nos termos do artigo 51, parágrafo 1º da lei federal Nº 8.666/93.

Artigo 2º - Este ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2019.


CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 04 de janeiro de 2019.


João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2019, eu LAION DE OLIVEIRA LEAL, servidor responsável pelas licitações na modalidade convite na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, conforme ato da presidência nº 02/2019, abri o processo administrativo nº 01/2019, autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei. LAION DE OLIVEIRA LEAL

 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONVITE.



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2019.
Processo Nº 001/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, sita à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, nº 35, Pirapora do Bom Jesus, São Paulo, C.N.P.J. Nº. 49.721.541/0001-06, neste ato representada pelo seu Presidente pelo seu Presidente **CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO RG Nº 25.132.109-5 CPF Nº 129.216.788-29**, torna público a quem interessar, que se encontra aberto, **Processo de Licitação, na modalidade Convite, para contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil**, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audep, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária, cuja **apresentação das propostas será no dia 11 de janeiro de 2019, até as 16:00 horas.**

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar a respectiva Carta Convite junto a Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus/SP, nos dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, bem como obter informações através do telefone nº (11) 4131.1280, os quais deverão manifestar interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Esclarecimentos adicionais: telefone: 11. 4131.1280 - das 08:00 as 17:00 horas. Servidor responsável: LAION DE OLIVEIRA LEAL - Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, SP, sito à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, 1º andar, secretaria administrativa, centro, Pirapora do Bom Jesus-SP. Site internet: camarapiraporadobomjesus.sp.gov.br.

Pirapora do Bom Jesus/SP, em 04 de janeiro de 2019.


CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
Presidente da Câmara Municipal


LAION DE OLIVEIRA LEAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

EDITAL COMPLETO DA LICITAÇÃO –

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus / SP

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº 01/2019.

MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2019.

REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ATUALIZAÇÕES

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus / SP

OBJETO: Constitui objeto deste Convite a contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária.

REGIME EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

LOCAL: Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, localizada à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, 1º andar, secretaria administrativa, centro, Pirapora do Bom Jesus-SP

ENCERRAMENTO: 11/01/2019, às 16:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO: 11/01/2019, às 16:00 horas

PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL: Anexo I – Apresentação da Proposta; Anexo II – Minuta do Contrato.

Esclarecimentos adicionais: telefone: 11. 4131.1280 – das 08:00 as 17:00 horas. Servidor responsável: LAION DE OLIVEIRA LEAL – Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, SP, sito à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, 1º andar, secretaria administrativa, centro, Pirapora do Bom Jesus-SP. Sitio internet: camarapiraporadobomjesus.sp.gov.br.



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

CONVITE Nº 01/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS/SP, obedecendo as determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações, torna público, que se acha aberta a Licitação Pública, para a contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audep, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária.

A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, por este Edital, seus elementos constituídos e outros textos legais cabíveis.

01 - MODALIDADE E OBJETO:

01.1 - A presente Licitação na modalidade de CONVITE do Tipo Menor Preço, tem como objeto a contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audep, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária conforme especificações a seguir:

01.2 - A prestação dos serviços acima referenciado terá início a partir da assinatura do respectivo termo contratual, por período de 12(doze) meses.

02 – DA HABILITAÇÃO

02.01 - Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar:

[Handwritten signature]
[Handwritten number 2]



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

02 – DA HABILITAÇÃO

02.01 - Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar:

PESSOA FÍSICA:

- a) Cadastro de pessoa Física (CPF);
- b) Documento de Identidade (RG);
- c) Habilitação na área objeto da presente licitação (C.R.C).

PESSOA JURÍDICA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição municipal;

Certidão negativa de débito junto ao INSS, as receitas municipal, estadual e federal, bem como declaração de que não está proibida de contratar com o Poder Público.

02.2 – Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia que será autenticada pelo servidor no momento da abertura ou por Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, e deverão ser entregues ou enviados via correio para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus ou servidor responsável, a Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus – SP, CEP: 06550.000, em envelope lacrado da empresa proponente, devendo conter obrigatoriamente escrito no anverso:

- . Documentação
- . Nome da Pessoa física ou jurídica
- . Convite nº 001/2019

02.3 - A documentação acima solicitada será dispensada, no caso de cadastro prévio do participante.

03- DAS PROPOSTAS:

03.1- Deverá ser a proposta, redigida sem emenda, borrões ou rasuras, em papel timbrado do proponente ou próprio da Câmara (anexo I deste Edital).

04 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

04.1- Deverá ser entregue ou enviada via correio para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus ou servidor responsável, a Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus – SP, CEP: 06550.000, em envelope lacrado da empresa proponente, devendo conter obrigatoriamente escrito no anverso:

- . Proposta
- . Nome da Empresa
- . Convite nº 001/2019

. 05 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

05.1- Os envelopes serão abertos em sessão pública com a presença ou não dos interessados, na data e hora estipuladas no preâmbulo deste Edital.

05.2- Verificada a documentação apresentada e se considerada habilitada pela Comissão de Licitação ou servidor responsável, poderá ser julgada as propostas e publicada a sua decisão, ou ainda, encerrar a sessão e comunicar sua decisão por escrito aos proponentes, posteriormente.

06 - CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

06.1- Uma vez homologado o resultado do convite, a proponente vencedora será convocada, para efetivar a contratação do objeto do certame.

06.2- O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais,

06.3- O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da item 06.2 . A Proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Convite.

07 - DO PRAZO DO CONTRATO:

07.1 - O prazo de vigência do contrato a ser celebrado entre as partes será de 12(doze) meses, permitida a sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, ficando limitado ao máximo de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57-II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, se assim convier às partes.

08 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

08.1 - O pagamento devido ao contratado será efetuado em moeda corrente, até o dia 30 de cada mês, desde que a desde que seja recebido a nota fiscal no prazo legal.

08.2 - O pagamento será retido se for constatada irregularidade em desacordo com este certame, e será liberado após o recebimento definitivo pela contratante, sem que o valor original sofra qualquer tipo de correção.

08.3 - O pagamento será efetuado conforme proposto pelo licitante vencedor nas condições especificadas no contrato.



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

08.4 - As despesas decorrentes da contratação de que trata o presente, serão atendidas conforme o caso, pelas dotações a saber: Órgão: 01 - Legislativo; Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal; - 01.031.0001.2.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. JURÍDICA.

Órgão: 01 - Legislativo; Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal; - 01.031.0001.2.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. FÍSICA.

09 - DO REAJUSTE:

09.1- O valor do presente contrato poderá sofrer reajuste conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

10 - ANÁLISE DE JULGAMENTO:

10.1 - A análise das propostas visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital, sendo desclassificada a proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas neste Edital.

10.2- Não serão consideradas para fins de julgamento, ofertas de vantagens não previstas no Edital, nem preço ou vantagem nas ofertas dos demais proponentes.

10.3- O julgamento da presente licitação será feito pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal ou servidor responsável, de conformidade com a legislação que rege a matéria, sendo considerada vencedora a proposta detentora do menor valor e que atenda satisfatoriamente todas as condições do ato convocatório.

10.4- A publicidade do ato referido no item anterior será através de publicação.

11 - DA VALIDADE:

11.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser superior à 30 (trinta) dias a contar da data de abertura.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1- É facultado a qualquer licitante o conhecimento de todos os documentos do processo licitatório.

12.2- Não serão levadas em consideração quaisquer argumentações posteriores, conseqüentes do conhecimento das condições do presente Edital.

41

Handwritten signature and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

12.3 - A contratante reserva-se o direito de examinar as propostas apresentadas e escolher a mais vantajosa.

12.4 - Os preços deverão ser cotados pelo valor total, em moeda corrente nacional, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro.

12.5- A simples entrega do ENVELOPE contendo os documentos e a proposta, configurará a aceitação por parte do interessado, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

12.6- Aberto o envelope não mais serão admitidas quaisquer alegações de erro ou engano na cotação dos preços ou nas demais condições ofertadas, nem desistência enquanto perdurar a validade constante nas propostas.

12.7- Se a contratada não cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas em contrato, esta ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas mudanças.

12.8 - Dos atos da administração, caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, que deverão ser dirigidos à autoridade competente.

12.9 - Fica reservado à Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, o direito de anular ou revogar a presente licitação em qualquer uma de suas fases, nos casos previstos em Lei, mediante parecer fundamentado, que será levado ao conhecimento dos interessados.

12.10 - O preço máximo unitário e global permitido para a presente licitação é de R\$6.500,00 mensais e R\$78.000,00 para o período de 12 meses.

Os casos omissos, não especificamente disciplinados neste Edital, serão resolvidos em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2019.


CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
PRESIDENTE DA CÂMARA


LAION DE OLIVEIRA LEAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL LICITAÇÃO





Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

CONVITE Nº 01/2019.

Solicitação cotar preços para os artigos abaixo relacionados, observadas as seguintes condições:
 a - Nesta cotação deverá ser mencionado pelo proponente os dados necessários e suficientes a caracterização do produto tais como marca, modelo, tipo, dimensões, especificações, peso capacidade, etc, sem o que a proposta será rejeitada.

b- reservamos-nos o direito de, a nosso critério, rejeitar todas as propostas e o de não aceitar as que, embora mais barato não consultem os interesses da municipalidade.

ABERTURA

ENCERRAMENTO

__/__/__

__/__/__

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	
				UNITÁRIO/MENSAL	GLOBAL
1	contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária	12	MESES		
OBS			USO INTERNO DA SEÇÃO		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

PRAZO DE VALIDADE: _____

NOME _____

:

CIDADE: _____ BAIRRO: _____ TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

ENTREGAR PROPOSTA EM ENVELOPE FECHADO NA PRAÇA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO - 35 CENTRO - PIRAPORA DO BOM JESUS - SP.

Handwritten signature



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

14

ANEXO II

CONTRATO Nº

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, sita à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, nº 35, Pirapora do Bom Jesus, São Paulo, C.N.P.J. Nº. 49.721.541/0001-06, neste ato representada pelo seu Presidente pelo seu Presidente **CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO RG Nº 25.132.109-5 CPF Nº 129.216.788-**,
CONTRATADO:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audep, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária.

DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

Os serviços serão executados sob o regime de execução indireta – empreitada por preço global tipo menor preço, que constaram na planilha orçamentária no valor global de R\$......, divididos em 12 parcelas mensais de R\$......

DA VIGÊNCIA: **12(doze) meses** a partir da assinatura do respectivo termo contratual.

R



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

15

DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao contratado serão realizados até dia 30 de cada mês, após a entrega do RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo e/ou Nota Fiscal devidamente atestados por quem de direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: os recursos financeiros para cobertura deste contrato correrão por conta da dotação/categoria, da classificação funcional programática e da categoria econômica; Órgão: 01 – Legislativo; Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal; – 01.031.0001.2.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. FÍSICA - 01.031.0001.2.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P. JURIDICA.

DA PENALIDADE: além das penalidades previstas na Legislação vigente e no Edital do convite, a CONTRATADA estará sujeita ao seguinte:

- a) multa correspondente a 10,00% (dez por cento) do valor do Contrato, pela inexecução total ou parcial deste instrumento;
- b) suspensão temporária de participar de licitações ou contratar com a Câmara;
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitações ou contratar com a Câmara;
- d) a critério exclusivo da Câmara, a quitação das multas aplicadas poderá ocorrer, deduzindo-se o seu valor correspondente, do pagamento devido à CONTRATADA;

DA RESCISÃO: caso venha a CONTRATADA, a incidir em qualquer das infrações elencadas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, assim como nas exigências contidas neste contrato, a Câmara Municipal poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação judicial, salva motivo plenamente justificado, e aceito pela Câmara, ficando sujeita a responsabilização dos prejuízos causados a esta Câmara.



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos preceitos de direito público aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DAS CONDIÇÕES DA CONTRATANTE: a contratante obriga-se a:

a) dar condições materiais para a contratada desenvolver suas atividades.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O contratado obriga-se a :

a) Comparecer ordinariamente a Câmara Municipal, dois dias por semana para desempenhar suas atividades contratuais; bem como comparecer extraordinariamente, sempre que for chamado pela contratante para o desempenho de atividades urgentes e inadiáveis relativas ao contrato.

b) a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele já assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do convite.

DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firma as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas.

Pirapora do Bom Jesus, data.



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CONTRATADO:

TESTEMUNHAS:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the letter 'R', is located in the bottom right corner of the page.



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros**

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

VISTA

Em 04 de janeiro de 2019, abri vista dos autos ao Procurador jurídico, para fins do previsto no artigo 38, paragrafo único da lei 8.666/93.

Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2019.

**LAION DE OLIVEIRA LEAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL LICITAÇÃO**

aceito a vista. em 04/01/2019.

**João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico - Matr. 58
OAB-SP 118917**

R



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros**

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

CONVITE nº 01/2019.

Objeto: contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária.

Abertura: 04 de janeiro de 2019.

Encerramento: 11 de janeiro de 2019.

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2019, procedi a análise detalhada do edital de licitação acima referido e conclui que o mesmo se encontra de acordo com as normas estatuídas pela lei federal 8666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal 8883 de 08 de junho de 1994.

Diante do exposto, e com fundamento no parágrafo único do artigo 38 da lei federal Nº 8666/93 atualizada pela lei federal 8883/94, aprovo o edital na forma em que se apresenta.

S.M.J. é o meu parecer.


João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico

R



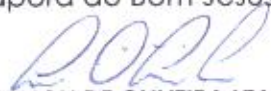
**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros**

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

CERTIDÃO

Certifico, que conforme dispõe o artigo 22, paragrafo 3º da lei 8.666/93, afixei cópia do instrumento convocatório ou edital deste convite no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, em 04 de janeiro de 2019, para fins de conhecimento dos interessados em participar do certame licitatório.

Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2019.


LAION DE OLIVEIRA LEAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL LICITAÇÃO

R



21

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

CERTIDÃO

Certifico, que conforme cadastro de prestadores de serviço arquivados na Secretaria da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, expedi ofício para participar do presente certame aos profissionais Hydson Oliveira Soares, Julio Augusto Mendonça e Jorge Marcelo Araujo Santiago.

Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2019.

LAION DE OLIVEIRA LEAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

2



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

CÓPIA

Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2019.

Pelo presente, convidamos Vossa Senhoria interessada a participar do certame licitatório pela modalidade convite, conforme item 1 do EDITAL Convite N° 01/2019 em anexo(**contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária.**

A presente licitação se processar-se-à sob a modalidade convite do tipo **Menor Preço**.

O edital estará disponível no horário das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, localizada na Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus - SP, Cep: 06550.000. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até o dia **11 de janeiro de 2019, até as 16:00 horas**, diretamente na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, localizada na Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus - SP, oportunidade em que serão abertas as propostas e lavrada a ata da reunião de abertura.

LAION DE OLIVEIRA LEAL
Servidor Responsável

Em ____/____/____ Recebi o ofício e Edital
Do convite N° 01/2019 .

Assinatura: _____




Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2019.

Pelo presente, convidamos Vossa Senhoria interessada a participar do certame licitatório pela modalidade convite, conforme item 1 do EDITAL Convite N° 01/2019 em anexo(**contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária.**

A presente licitação se processar-se-à sob a modalidade convite do tipo **Menor Preço**.

O edital estará disponível no horário das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, localizada na Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus - SP, Cep: 06550.000. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até o dia **11 de janeiro de 2019, até as 16:00 horas**, diretamente na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, localizada na Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus - SP, oportunidade em que serão abertas as propostas e lavrada a ata da reunião de abertura.


LAION DE OLIVEIRA LEAL
Servidor Responsável

Em 04 / 01 / 2019 Recebi o ofício e Edital
Do convite N° 01/2019 .

Assinatura: 

CONVITE N° 01/2019.





Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2019.

Pelo presente, convidamos Vossa Senhoria interessada a participar do certame licitatório pela modalidade convite, conforme item 1 do EDITAL Convite N° 01/2019 em anexo(**contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação,transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária.**

A presente licitação se processar-se-à sob a modalidade convite do tipo **Menor Preço**.

O edital estará disponível no horário das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, localizada na Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus - SP, Cep: 06550.000. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até o dia **11 de janeiro de 2019, até as 16:00 horas**, diretamente na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, localizada na Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus - SP, oportunidade em que serão abertas as propostas e lavrada a ata da reunião de abertura.

LAION DE OLIVEIRA LEAL
Servidor Responsável

Em 04 / 01 / 2019 Recebi o ofício e Edital
Do convite N° 01/2019 .

Assinatura:
CONVITE N° 01/2019.



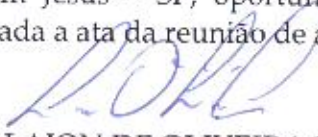
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2019.

Pelo presente, convidamos Vossa Senhoria interessada a participar do certame licitatório pela modalidade convite, conforme item 1 do EDITAL Convite N° 01/2019 em anexo(**contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária.**

A presente licitação se processar-se-à sob a modalidade convite do tipo **Menor Preço**.

O edital estará disponível no horário das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, localizada na Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus - SP, Cep: 06550.000. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até o dia **11 de janeiro de 2019, até as 16:00 horas**, diretamente na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, localizada na Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus - SP, oportunidade em que serão abertas as propostas e lavrada a ata da reunião de abertura.


LAION DE OLIVEIRA LEAL
Servidor Responsável

Em 04 / 01 / 2019 Recebi o ofício e Edital
Do convite N° 01/2019 .

Assinatura: 

CONVITE N° 01/2019



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

Solicitação cotar preços para os artigos abaixo relacionados, observadas as seguintes condições:
a - Nesta cotação deverá ser mencionado pelo proponente os dados necessários e suficientes a caracterização do produto tais como marca, modelo, tipo, dimensões, especificações, peso, capacidade, etc., sem o que a proposta será rejeitada.
b- reservamos-nos o direito de, a nosso critério, rejeitar todas as propostas e o de não aceitar as que, embora mais barato não consultem os interesses da municipalidade.

ABERTURA

04/12/2019

ENCERRAMENTO

11/12/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	
				UNITÁRIO/MENSAL	GLOBAL
1	contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária	12	MESES	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400
OBS			USO INTERNO DA SEÇÃO		R\$ 68.400

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

PRAZO DE VALIDADE: _____

NOME Guilherme Augusto MonteiroCIDADE Ss Paulo BAIRRO BojTELEFONE (11) 954-239490ENDEREÇO R. Venâncio Celso Costa - 1580CEP 03014-000

ENTREGAR PROPOSTA EM ENVELOPE FECHADO NA PRAÇA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO - 35 CENTRO - PIRAPORA DO BOM JESUS - SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº DO REGISTRO

SP-2.1698/O-8

CATEGORIA

CONTADOR

NOME

JULIO AUGUSTO MENDONÇA

FILIAÇÃO

JOSE AUGUSTO MENDONÇA

ERNESTINA CASTRO MENDONÇA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL



12

Compare com o original

11/01/2019



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
22/09/1987	BRASILEIRA	ROTUPORA - BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
08/07/2010	621.396.305-72	28642803-9 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
SACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.





DATA DE EXPEDIÇÃO
18/02/2011

Domingos Grestes Chimento
Domingos Grestes Chimento
PRESIDENTE DO CRC



P

Confere com o original 11/01/2019 D.O.C.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

 CFC	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CRCSP	Certidão nº: 2019/002755 Nome: JULIO AUGUSTO MENDONÇA Registro: SP-211693/O-6 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 621.396.305-72 Validade: 10/04/2019 Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5989.5588.3280.5885

P



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

CONVITE Nº 01/2019.

Solicitação cotação preços para os artigos abaixo relacionados, observadas as seguintes condições:

a - Nesta cotação deverá ser mencionado pelo proponente os dados necessários e suficientes a caracterização do produto tais como marca, modelo, tipo, dimensões, especificações, peso, capacidade, etc, sem o que a proposta será rejeitada.

b- reservamos-nos o direito de, a nosso critério, rejeitar todas as propostas e o de não aceitar as que, embora mais barato não consultem os interesses da municipalidade.

ABERTURA: 04/01/2019

ENCERRAMENTO: 17/01/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	
				UNITÁRIO/MENSAL	GLOBAL
1	contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária	12	MESES 12	2.500,00	30.000,00
OBS			USO INTERNO DA SEÇÃO		30.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE VALIDADE: 30 dias

NOME: JORGE MARCELO AUGUSTO SANTOS

CIDADE: SÃO PAULO BAIRRO: JO. GONZAGA TELEFONE: 11-96705192

ENDEREÇO: RUA WOLFF DE ANAX N.º 127 CEP: 03756-020

ENTREGAR PROPOSTA EM ENVELOPE FECHADO NA PRAÇA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO - 35 CENTRO - PIRAPORA DO BOM JESUS - SP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CEP 01230 909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil
 Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Nº Certidão: 2018/086029

Nome	JORGE MARCELO ARAUJO SANTIAGO CONTABILIDADE - ME
Nome Fantasia	SOCIESP SOC EMPRESARIAL DE SAO PAULO
CRC No.	2SP027920/O-2
Endereço	RUA PLANALTO DE ARAXA, 124 - 1º AND - JARDIM GONZAGA 03756020 SAO PAULO SP

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CONTABILISTA(S)

1 JORGE MARCELO ARAUJO SANTIAGO (TC) 1SP215863/O-0 TITULAR

FILIAIS

NADA CONSTA

Emitida em: 17/12/2018 - 13:11:41
 Registrado em: 01/02/2011
 Certidão válida até: 31/03/2019

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE : <http://www.crcsp.org.br>
 Nº Controle: 1615.4882.0888.1181

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1110121147

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: JORGE MARCELO ARAUJO SANTIAGO

DOC IDENTIDADE / RG / CNESOM / ZIP: 1247698 SSP/BA

CID: 140.358-985-20 DATA NASCIMTO: 25/03/1958

Matrícula: JOAO EVILASIO BATISTA SANTIAGO
 JARDELINA ARAUJO SANTIAGO

01535849558 06/05/2020 30/01/1979

SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 07/05/2015

Daniel Lourenço 58751658813
 87472544300

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROBIBO PLASTIFICAR

confere com o original 11/01/2019 D.A.

D


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

	CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº DO REGISTRO SP-215863/O-0
	NOME JORGE MARCELO ARAUJO SANTIAGO	
FILIAÇÃO JOAO EVILASIO BATISTA SANTIAGO JARDELINA ARAUJO SANTIAGO		
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

NASCIMENTO 25/03/1958	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE CANDEIAS - BA
DIPLOMAÇÃO 21/12/1998	CPF 140.358.965-20	RG 01247606 81 SSP-BA
TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) OK (OU VERBO)	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, no art. 1º da Lei nº 6.206/76.





DATA DE EMISSÃO
 30/07/2016

 Genesys Orates Chaves
 PRESIDENTE DO CRB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

compre com o original 11/01/2019 R.P.D.

D

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
	Certidão nº: 2018/086026
	Nome: JORGE MARCELO ARAUJO SANTIAGO
	Registro: SP-215863/O-0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 140.358.985-20
	Validade: 17/03/2019
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1148.4882.0580.1481



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

Solicitação cotar preços para os artigos abaixo relacionados, observadas as seguintes condições:
a - Nesta cotação deverá ser mencionado pelo proponente os dados necessários e suficientes a caracterização do produto tais como marca, modelo, tipo, dimensões, especificações, peso, capacidade, etc., sem o que a proposta será rejeitada.
b- reservamos-nos o direito de, a nosso critério, rejeitar todas as propostas e o de não aceitar as que, embora mais barato não consultem os interesses da municipalidade.

ABERTURA

04/01/2019

ENCERRAMENTO

11/03/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	
				UNITÁRIO/MENSAL	GLOBAL
1	contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária	12	MESES	5.800,00	69.600,00
					69.600,00
OBS			USO INTERNO DA SEÇÃO		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 diasPRAZO DE VALIDADE: 30 diasNOME Lidson Oliveira SoaresCIDADE: São Paulo BAIRRO: vd. Itirama TELEFONE: (11) 95207-4716ENDEREÇO: Av. Dr. Francisco Magalhães, 1205 CEP: 03153-001

ENTREGAR PROPOSTA EM ENVELOPE FECHADO NA PRAÇA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO - 35 CENTRO - PIRAPORA DO BOM JESUS - SP.

Lidson Oliveira Soares

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **1SP296049/P-5**

NOME: **HIDSON OLIVEIRA SOARES**

SELECÇÃO: **NELSON EDIO DE ALMEIDA SOARES**
MARLENE OLIVEIRA SOARES

NASCIMENTO: **11/07/1987** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **VITORIA DA CONQUISTA-BA**

EXPECIÇÃO: **2000/2013**

Val. até 31/12/2016 PRESIDENTE DO CRC SP

VALIDO ATÉ 31/12/2015

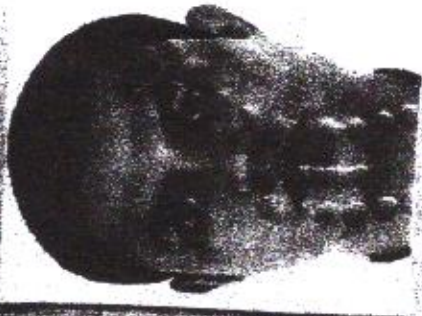
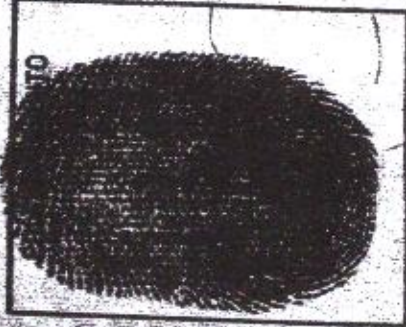
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **028.002.285-98** RG: **1357514549 SSP-SP** Diplomação: **21/10/2011**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Hidson Oliveira Soares
ASSINATURA DO CONTABILISTA

Confere com o original 11/01/2019 *[Signature]*



Registro:

1SP

Buscar

Por nome

Nome:

HIDSON OLIVEIRA SOARES

Situação:

ATIVO

Categoria:

CONTADOR

O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM OS ART. 25 E 26 DO DL 9295/46.

"ESTA CONSULTA NÃO É VÁLIDA COMO CERTIDÃO DE REGULARIDADE."

^

R



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros**

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

CERTIDÃO

Certifico, que até as 16:00 horas do dia 11 de janeiro de 2019, nenhum interessado fora as convidadas conforme ofícios retro, manifestou interesse em participar deste convite Nº 01/2019 que tem por objeto a **contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil**, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita , emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária, contratação de empresa especializada em Consultoria Contábil", "Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública", "Administração de Pessoal", "Almoxarifado" e "Patrimônio", com atendimento ao AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pirapora do Bom Jesus, 11 de janeiro de 2019.

LAION DE OLIVEIRA LEAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

JULGAMENTO DO CONVITE Nº 01/2019.

Aos onze dias do mês de Janeiro de 2019, as 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus – SP, onde presente encontrava o senhor LAION DE OLIVEIRA LEAL, servidor designado como responsável pelo convite Nº 01/2019, conforme ato da Presidência Nº 02/2019, foram abertos os envelopes contendo os documentos e propostas com a finalidade de proceder ao julgamento do Convite Nº 01/2019. Foram convidados os profissionais Jorge Marcelo Araujo Santiago, Hydson Oliveira Soares, Julio Augusto Mendonça. Compareceram ao certame os três convidados acima citados no horário designado para o recebimento das propostas. Os documentos apresentados estavam em ordem e cumpriram as normas do edital. Dos três convidados, todos manifestaram o interesse em participar do presente certamente e apresentaram propostas, a saber:

LICITANTES:

1. Hydson Oliveira Soares

1.1. - A proposta constante do anexo I do Edital, foi preenchida pelo proponente escrita em uma só das faces de cada folha e identificada com assinatura de quem a firmou, sem emendas, rasuras e entrelinhas.

1.2. - O envelope continha o Cadastro de pessoa Física (CPF); número da cédula de identidade; e a Habilitação na área objeto da presente licitação (C.R.C), bem como a proposta de Preço



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

no valor anual de R\$69.600,00 divididos em 12 mensalidades de R\$5.800,00.

2- Jorge Marcelo Araujo Santiago

2.1. - A proposta constante do anexo I do Edital, foi preenchida pelo proponente escrita em uma só das faces de cada folha e identificada com assinatura de que as firmou, sem emendas, rasuras e entrelinhas.

2.2 - O envelope continha o Cadastro de pessoa Física (CPF); numero da identidade e a Habilitação na área objeto da presente licitação (C.R.C), bem como a proposta no valor anual de R\$ 30.000,00 divididos em 12 mensalidades de R\$2.500,00.

3- Julio Augusto Mendonça

32.1. - A proposta constante do anexo I do Edital, foi preenchida pelo proponente escrita em uma só das faces de cada folha e identificada com assinatura de que as firmou, sem emendas, rasuras e entrelinhas.

2.2 - O envelope continha o Cadastro de pessoa Física (CPF); numero da identidade e a Habilitação na área objeto da presente licitação (C.R.C), bem como a proposta no valor anual de R\$68.400,00 divididos em 12 mensalidades de R\$5.700,00.

Após a abertura dos envelopes e Observando-se rigorosamente os critérios estabelecidos no item 1.1 e seguintes do edital , onde estava previsto que o julgamento das propostas seria pelo critério de menor preço, tivemos o seguinte resultado:



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

**Menor Preço: Profissional Jorge Marcelo Araujo
Santiago.**

**Valor R\$3000,00 anual.
Valor R\$2.500,00 Mensal.**

Assim sendo, dos três profissionais convidados, e que apresentaram propostas e cumpriram os requisitos do edital, o menor Preço foi dado pelo sr. Jorge Marcelo Araujo Santiago, que foi considerado o vencedor e nos termos do edital para a contratação de profissional habilitado para a Prestação de serviços na área contábil, e demais serviços constantes do objeto, entendo S.M.J, Que deve homologado em favor de JORGE MARCELO ARAUJO SANTIAGO o Convite N° 01/2019.

Nada mais havendo, encaminho o presente processo a sra. Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento e Homologação a critério de Vossa Excelência.


LAION DE OLIVEIRA LEAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL





42

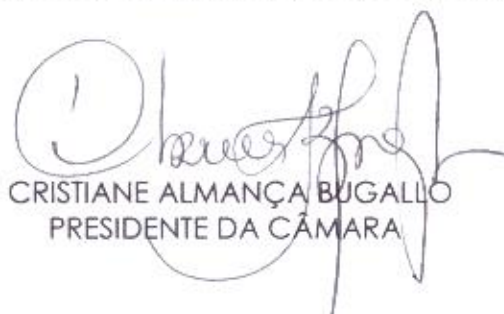
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

ADJUDICAÇÃO

Decorrido o prazo legal para a interposição de recursos, adjudico o objeto do convite Nº 01/2019, que tem por objeto a **contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil**, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audep, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária, contratação de empresa especializada em Consultoria Contábil", "Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública", "Administração de Pessoal", "Almoxarifado" e "Patrimônio", com atendimento ao AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em favor de **JORGE MARCELO ARAUJO SANTIAGO RG Nº 124.7698 – SSP/BA CPF 140.358.985-20, registro CRC/SP – 215863/O-0** para que produza seus efeitos legais.

Pirapora do Bom Jesus, 16 de janeiro de 2019.


CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
PRESIDENTE DA CÂMARA

A
P



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros**

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

HOMOLOGAÇÃO

Adoto o Julgamento do responsável pelo convite nº 01/2019, constante do respectivo processo licitatório, para HOMOLOGAR o resultado do convite Nº 01/2019, que tem por objeto a **contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para prestação de serviços na área contábil**, abrangendo acompanhamento da execução da despesa, acompanhamento da realização da receita, emissão dos boletins de caixa, emissão das conciliações bancária, emissão dos balancetes de despesa e envio para o executivo para consolidação, acompanhamento dos limites legais com gastos de pessoal, confecção dos relatórios da LRF (LC 101/2000) para publicação, transmissão das informações contábeis pela Audesp, confecção dos balanços, elaboração da proposta orçamentária, contratação de empresa especializada em Consultoria Contábil", "Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública", "Administração de Pessoal", "Almoxarifado" e "Patrimônio", com atendimento ao AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em favor de **JORGE MARCELO ARAUJO SANTIAGO RG Nº 124.7698 – SSP/BA CPF 140.358.985-20, registro CRC/SP – 215863/O-0** para que produza seus efeitos legais.

Pirapora do Bom Jesus, 16 de janeiro de 2019.


CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
PRESIDENTE DA CÂMARA

A

R